

Projeto de Lei

Mudança no estatuto: PL torna obrigatória a participação de advogado na conciliação e mediação. O Projeto de Lei 5.511/2016, do deputado federal José Mentor (PT-SP), torna obrigatória a participação de um advogado na solução consensual de conflitos, em casos de conciliação e mediação. Dessa forma, o acompanhamento do profissional será necessário tanto nos processos em trâmite no âmbito judicial como nos que são resolvidos em ambientes alternativos, como cartórios, câmaras ou tribunais arbitrais. <http://www.conjur.com.br/2016-ago-11/pl-torna-obrigatoria-participacao-advogado-conciliacao>

PL TORNA OBRIGATORIA A PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO NA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO E REFORÇA O NOVO CPC



Rótulos de alimentos poderão ter de informar quantidade de água empregada na produção. As embalagens e os rótulos de produtos alimentícios poderão ter de informar de forma clara e facilmente legível a quantidade total de água empregada no processo de produção, somando todas as etapas. É o que prevê o Projeto de Lei 5290/16, do deputado João Derly (Rede-RS), em tramitação na Câmara. “Com o projeto temos por objetivo conscientizar os consumidores de que suas escolhas têm consequências”, disse. “Espera-se que as pessoas aprendam a balancear seu consumo, privilegiando, quando possível, alimentos com menos água empregada na sua produção”, completou. No link abaixo você vê o artigo na íntegra. http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/INDUSTRIA-E-COMERCIO/514904-ROTULOS-DE-ALIMENTOS-PODERAO-TER-DE-INFORMAR-QUANTIDADE-DE-AGUA-EMPREGADA-NAPRODUTOS-DE-ALIMENTOS-DE-AGUA-EMPREGADA-NA-PRODUCAO.html?utm_campaign=boletim&utm_source=agencia&utm_medium=email

Você sabia?

Eleitor pode propor notícia de inelegibilidade contra candidaturas irregulares. A ação de impugnação de candidatura pode ser proposta apenas por legitimados, como o Ministério Público Eleitoral (MPE), partidos, coligações e candidatos. Mas o que poucos sabem é que a legislação permite ao cidadão, no pleno exercício dos direitos políticos, propor, sem que seja representado por um advogado, uma notícia de ausência de condição de elegibilidade. Também pode propor uma notícia de incidência em causa de inelegibilidade. Na prática, o cidadão que identificar alguma irregularidade na candidatura de um político pode apresentar à Justiça Eleitoral uma “petição fundamentada em duas vias, explicando que o candidato x está na lista do TCU [Tribunal de Contas da União] ou tem condenação por improbidade administrativa”, exemplifica o assessor Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Alfredo Renan Dimas e Oliveira. A petição pode ser apresentada também ao MPE e, no caso dos municípios, aos promotores eleitorais. Veja na íntegra clicando no link abaixo http://www.aasp.org.br/aasp/noticias/visualizar_noticia.asp?ID=50190

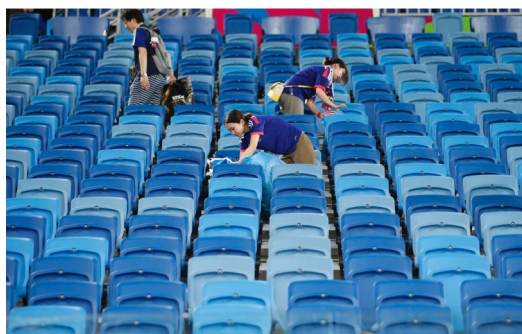
Decisão

Aluno desrespeitado por professora será indenizado. A 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Fazenda do Estado ao pagamento de indenização de R\$ 20 mil por danos morais em razão de comentário desrespeitoso proferido por professora de escola pública a aluno. Sob o pretexto de coibir conversas na sala de aula do 6º ano do ensino fundamental, a professora dirigiu-se ao estudante e disse que ele parecia com ator famoso que, à época dos fatos, interpretava um personagem homossexual - do tipo caricato - em novela de grande audiência. Tal comentário provocou imediata reação por parte dos outros alunos, que replicaram a brincadeira nos dias subsequentes, resultando na recusa do menino em voltar às aulas e na sua transferência para outra escola. http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=396633

Donos de Yorkshire atacado por Pastor Alemão serão indenizados. Os proprietários de uma cadela da raça pastor alemão foram condenados a indenizar os donos de um cachorro yorkshire que foi atacado e morreu. Além de R\$ 24 mil por danos morais, o casal deverá reaver os gastos com cuidados veterinários, no valor de R\$ 2.562,70. A autora, dona do yorkshire chamado Pitucho, relata que passeava pela rua com o cão, quando a pastora saiu de um portão e o atacou. O proprietário da cadela tentou intervir, mas não conseguiu. Pitucho sofreu perfurações no tórax e hemorragia, chegou a ser levado ao veterinário, mas não resistiu aos ferimentos. <http://boletimjuridico.publicacoesonline.com.br/donos-de-yorkshire-atacado-por-pastor-alemao-serao-indenizados/>

Atividades BINI Advogados

Nós e o legado. É o título do artigo escrito pela advogada Fernanda Bazanelli Bini, especialista em Direito Desportivo, ex-integrante de diversos tribunais desportivos do País e colunista do site Líder, especializado em esportes em Piracicaba. No artigo a mesma fala sobre o tão esperado início das Olimpíadas. ‘Foram anos de espera, expectativas e agora só o que queremos é torcer. Esquecer um pouco a realidade e voilá... viver como se estivéssemos no paraíso. Mais ou menos. Algumas falhas começam a aparecer e consequentemente críticas aos montes sobre muitas ocorrências. Errados? Não. Com razão, mas creio que precisamos aprender algumas coisas. Uma das imagens mais significativas até o momento nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, ao menos para mim, vem de um simples exemplo: a atitude dos japoneses recolhendo o lixo jogado no chão.’ Vale a pena conferir o artigo na íntegra clicando no link. http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1944



Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!